

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 3064, DE 09 DE AGOSTO DE 1994.Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

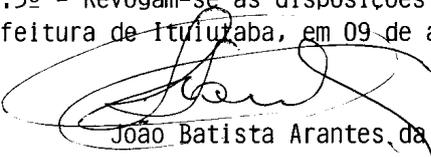
Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$:2.000,00 (dois mil reais), destinados à ACACE-Associação de Canoagem Águas Correntes e Ecologia para fazer face a despesas com a sua participação, nos Estados Unidos da América, do "Champion Internacional White Water Series" de Canoagem.

Art. 2º - A destinação de verba objeto desta lei sujeita a entidade beneficiária à prestação de contas da integral e correta aplicação dos recursos autorizados.

Art.3º - Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo 1º desta lei, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Ituiutaba, em 09 de agosto de 1994.



João Batista Arantes da Silva
- Prefeito de Ituiutaba -